

**CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA**

**CNPJ: 08.769.343/0001-27**

**ENDEREÇO: AVENIDA VI S/N JEREISSATI I, MARACANAÚ, CE.**

**E-MAIL:CRECHEMIRIAN@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR**

**FONE: 85 33833875**

**PROCESSO N°:22/2025**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **CAFÉ** à vácuo, puro, torrado e moído, embalagem com 250gr, rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza da ABIC. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de Outubro, de 2025.

Documento assinado digitalmente



WILMA CARLAS FERREIRA FEITOSA  
Data: 24/04/2025 09:36:32-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**WILMA CARLAS FERREIRA FEITOSA**

Presidente do Conselho Escolar



## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

### PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº:	22/2025		
2.	CONSELHO:	CONS. ESC. DA CRECHE MUNICIPAL MIRIAN PORTO MOTA	3	Nº DO CNPJ: 08.769.343/0001-27
4	ENDERECO:	AV. SEIS, S/N, JERUSSATEL - MARACANAÚ - CE		
5	MARACANAÚ 24/04/2025	 WILIAMA CARLAS FERREIRA FEITOSA Data: 24/04/2025 09:16:12:000 Verifique em <a href="https://validar.ufg.gov.br">https://validar.ufg.gov.br</a>	Documento assinado digitalmente	<input checked="" type="checkbox"/> PESQUISA
6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 29 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO			

7	BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS					
	7.1- N°	7.2-DISCERNIMENTO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	CAFÉ à vácuo, puro, torrado e moído, embalagem com 250gr, rendimento igual ou superior a 7 litros. Apresentar selo de pureza da ABIC. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	PACOTE 250 G	90		

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9.	NOME DO PROPONENTE:	
11	ENDERECO:	
12	CPF OU CGC:	12 RG
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	